

LEI Nº 2.988, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

22/04/2020 | [Leis](#), [Notícias destaques](#)

LEI Nº 2.988, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a denominação de Rua no Município de Guarani das Missões - RS.

Jerônimo Jaskulski, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte, **LEI**:

Art.1º Fica denominada “Rua Domingo Jacó Hamerski”, a rua nova localizada no Loteamento Popular Santa Tereza, Bairro Santa Tereza, Município de Guarani das Missões/RS, conforme planta em anexo.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de abril de 2020.

Jerônimo Jaskulski

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vilmar Person

Secretário da Administração